

## Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

### CONCURSO PÚBLICO

#### 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2012

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias e autorizada pelo seu Conselho de Administração através das Resoluções nos 008/2012 e 015/2012 de 06 de junho de 2012 e 27 de agosto de 2012, faz as seguintes retificações no edital:

**1º - Alterar o item 4.4**, que trata das taxas de inscrição:

#### ONDE SE LÊ:

Para os cargos com exigência de curso superior: **R\$ 88,00** (noventa reais); Para os cargos com exigência de ensino médio e ou técnico: **R\$ 58,00** (cinquenta reais).

#### LEIA-SE:

Para os cargos com exigência de curso superior: **R\$ 88,00** (oitenta e oito reais); Para os cargos com exigência de ensino médio e ou técnico: **R\$ 58,00** (cinquenta e oito reais).

**2º - Alterar o item 2.3** que trata das exigências para os cargos de nível superior:

#### ONDE SE LÊ:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma em Engenharia e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no CREA e no TEM como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	5.584,05	40h
MÉDICO DO TRABALHO	Diploma de bacharel em Medicina, registro no CRM e no MTE, com especialização em Medicina do Trabalho.	4.375,25	20h

#### LEIA-SE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma em Engenharia e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no CREA e no TEM como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	5.584,05	40h
MÉDICO DO TRABALHO	Diploma de bacharel em Medicina, registro no CRM e <del>no</del> MTE, com especialização em Medicina do Trabalho.	4.375,25	20h

**3º - EXCLUI a Região 20**, do edital nº 001/2012, no seu ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS, inclui a cidade de Ermo na região 16, e transfere para a Região 16 os candidatos inscritos até o momento para a Região 20.

REGIÃO/ CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
16	MARACAJÁ E TREZE DE MAIO, TURVO, PRAIA GRANDE, SÃO JOSÃO DO SUL, PASSO DE TORRES, LAURO MULLER	Agente Administrativo Operacional	CR
20	ERMO ;PRAIA GRANDE ; SÃO JOÃO DO SUL ; PASSO DE TORRES	Agente Administrativo Operacional	CR

**4º EXCLUI a cidade de Chapadão de Lageado** da Região 13 e transfere para a Região 03.

REGIÃO/ CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
03	AGROLÂNDIA ; AGRONÔMICA ; ALFREDO WAGNER ; APIÚNA ; ATALANTA ; AURORA ; <b>CHAPADÃO DO LAGEADO</b> ; DONA EMMA ; IMBUIA ; JOSÉ BOITEUX ; LAURENTINO ; LEOBERTO LEAL ; MIRIM DOCE ; PETROLÂNDIA ; PRESIDENTE NEREU ; RIO DO CAMPO ; RIO DO OESTE; SALETE ;SANTA TEREZINHA ; TROMBUDO CENTRAL; VIDAL RAMOS; VITOR MEIRELLES ; WITMARSUM ; LONTRAS; POUSO REDONDO ; ASCURRA.	Agente Administrativo Operacional	1
13	ANCHIETA ; BANDEIRANTES ; BARRA BONITA ; BELMONTE ; <b>CHAPADÃO DO LAGEADO</b> ; DESCANSO ; GUARACIABA ; GUARUJÁ DO SUL ; IPORÁ D'OESTE ; PADRE REUS; PALMA SOLA ; PARAÍSO ; PRINCESA , MARIFLOR	Agente Administrativo Operacional	1

**5º- Altera o conteúdo de Contador no Anexo 3:**

**ONDE SE LÊ:**

CONTADOR: Estrutura e Análise de Demonstrações Contábeis. Contabilidade Orçamentária e Gerencial. Contabilidade de Custos. Auditoria Interna. Mercado de Capitais. Legislação Fiscal e Tributária (federal, estadual e municipal). Contabilidade Societária. Técnicas de Análise e Planejamento Financeiro. Legislação Tributária. Balanço Social. Ética Profissional. Noções de Contabilidade Pública. Matemática Financeira. Impostos e Contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

**LEIA-SE:**

CONTADOR: Estrutura e Análise de Demonstrações Contábeis. Contabilidade Orçamentária e Gerencial. Contabilidade de Custos. Auditoria Interna. Mercado de Capitais. Legislação Fiscal e Tributária (federal, estadual e municipal). Contabilidade Societária. Técnicas de Análise e Planejamento Financeiro. ~~Legislação Tributária~~. Balanço Social. Ética Profissional. Noções de Contabilidade Pública. Matemática Financeira. Impostos e Contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Florianópolis, 14 de novembro de 2012.

***Arnaldo Venício de Souza***  
***Diretor Administrativo***